

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 7 de Agosto de 2006

Edição Nº: 018

**DECRETO Nº 321, DE JANEIRO DE 2006 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.** Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, área rural no Município de Jaguaribe e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Ce., *Dr. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES*, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a necessidade de expandir o Aterro Sanitário Público Municipal no Município de Jaguaribe; CONSIDERANDO a importância da obra, haja **Vista** o crescimento da população jaguaribana.

**DECRETA: ART. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, pelo Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, Um terreno rural com área de 2.23 hectares situado nas margens da BR 116, KM 306, cofinando AO NORTE, com o Aterro Público Municipal, numa extensão de 226,0m; AO SUL, com o Aterro Público Municipal, numa extensão de 226,0m; AO NASCENTE, numa extensão de 96,0m com a propriedade da Expropriada; AO POENTE, numa extensão de 96,0m a BR116. **ART. 2º** - O Município, na área dasapropriada, constituirá a expansão do Aterro Sanitário Público Municipal. **ART.3º** - Fica autorizado o Município a promover e executar com recursos próprios a Desapropriação de que trata este decreto, podendo alegar a URGENCIA a que se refere o art. 15 do Dec. 3.365/41, com as alterações da Lei 4.519, de 02.12.64 **ART. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribe,  
Em 07 de Agosto de 2006.

José Sergio Pinheiro Diógenes  
Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº222.1, DE 07 DE AGOSTO DE 2006. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder ao Servidor Municipal, **Sr. Francisco Marques da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, ocupando a função de Podador, Matrícula nº 010156-7, na forma do Processo nº 093/06, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de agosto de 2006.

José Sérgio Pinheiro Diógenes  
Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº222.2, DE 07 DE AGOSTO DE 2006. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a Servidora Municipal, **Sra. Maria Ivonilda de Sousa Paiva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupando a função de Professora Nível PEB-II, Matrícula nº 010892-8, na forma do Processo nº 098/06, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de agosto de 2006.

José Sérgio Pinheiro Diógenes  
Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*